

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços e Cessão e Uso de Instalações que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PROMISSÃO, visando ao funcionamento do posto de serviço e sua estrutura auxiliar - PROMISSÃO. Contrato: 003/2011 - SUPRIN. Modalidade: Processo C-587/2010 Data da assinatura: 01/12/2011.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços e Cessão e Uso de Instalações que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE NOVA ODESSA, visando ao funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - NOVA ODESSA. Contrato: 004/2011 - SUPRIN. Modalidade: Processo C-248/2011 Data da assinatura: 01/12/2011.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços e Cessão e Uso de Instalações que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA REGIÃO DE ARARAQUARA, visando o funcionamento do posto de serviço e sua estrutura auxiliar - ARARAQUARA. Contrato: 005/2011 - SUPRIN. Modalidade: Processo C-428/2011. Data da assinatura: 01/12/2011.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços e Cessão e Uso de Instalações que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ITAQUAQUECETUBA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - ITAQUAQUECETUBA. Contrato: 006/2011 - SUPRIN. Modalidade: Processo C- 491/2002 Data da assinatura: 01/12/2011.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços e Cessão e Uso de Instalações que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a ASSOCIAÇÃO GUAIRENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar - GUAÍRA. Contrato: 007/2011 - SUPRIN. Modalidade: Processo C-581/2011. Data da assinatura: 01/12/2011.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº L-166/11. Modalidade "Concorrência" Nº 008/11. Objeto: Permissão de uso, em lote único, do espaço destinado à instalação de um restaurante/lanchonete, localizado no andar térreo da nova Sede "Angélica" - Centro Técnico/Cultural do CREA-SP, para fins de comercialização de alimentos, bebidas e congêneres, conforme especificações. Data de recebimento e abertura das propostas: 19/01/2012, às 14h. Local da realização da Sessão Pública: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar - Pinheiros - São Paulo, SP. Edital disponível no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) e na sede do CREA-SP no endereço acima, das 8h às 17h.

São Paulo, 15 de dezembro de 2011  
JOSÉ TADEU DA SILVA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA  
7ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato Nº 11/11 - Contratada: Money Turismo Ltda, CNPJ 37.979.739/0001-95. Objeto: fornecimento de passagens aéreas para o Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região. 1ª Prorrogação da Vigência: 60 dias a contar da assinatura do contrato. Data Assinatura: 01/11/2011. Valor R\$ 10.000,00. Contratante: Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região CNPJ 05.379.164/0001-95. Fundamento Legal: Dispensa Art. 24 -IV da Lei 8666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2011**

Proc. Adm. nº 48.2011. Contratada: Office Service Equipamentos e Serviços para Escritório Ltda (CNPJ: 72.578.586/0001-87). Objeto: Contrato de adesão à Ata de Registro de Preços do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército para Aquisição de Impressoras. Valor Global: R\$ 8.120,00. Dot. Orç.: 4.1.20.35. Vigência: da data de entrega definitiva do objeto à duração da garantia do bem adquirido, que é de 01 (um) ano. Fundamento Legal: art. 15 e art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 c/c art. 8º do Decreto nº 3.931, de 19/09/2001. Assinam: Dr. Iran Augusto Gonçalves Cardoso, Presidente do CRM-DF e Sr. Edimar Botelho Santos, Procurador da Contratada. Data assinatura: 15/12/2011.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV-ES. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prestação de serviços postais. Vigência: 04/01/12 à 03/01/13 e sua prorrogação de conformidade com o art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS  
3ª REGIÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
Contratada: Auge Recursos Humanos Ltda.  
Objeto: Prestação de Serviços de trabalho temporário na Delegacia de Sorocaba. Valor: R\$ 1.903,01  
Fundamento legal: Art. 57, inciso II; Art. 61, § único, da Lei de Licitações. Vigência: 02/12/2011 a 29/02/2012

Carta-Convite nº 14/2010  
Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
Contratada: Diretriz Auditores e Consultores Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de rotina trabalhista  
Valor: R\$ 1.001,23. Fundamento legal: Art. 57, inciso II; Art. 61, § único, da Lei de Licitações. Vigência: 16/12/2011 a 15/12/2012

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS  
6ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 01/2011**

Objeto: Aquisição de equipamentos, softwares e utilitários de informática. O Conselho Regional de Nutricionistas - 6ª Região, através de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONVITE para aquisição de equipamentos, softwares e utilitários de informática, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e documentação de habilitação prevista para as 15:00 horas do dia 26 de dezembro de 2011. O Edital em inteiro teor estará disponível aos interessados para vistas e/ou aquisição mediante pagamento do valor de R\$ 10,00 a título de ressarcimento pelo valor das cópias, na sede do CRN-6, na Rua Bulhões Marques, nº. 19, salas 801/803, Boa Vista, Recife-PE, fone: (81) 3421-8382 de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00h, por meio de solicitação através do e-mail [crn6@crn6.org.br](mailto:crn6@crn6.org.br) ou pelo site [www.crn6.org.br](http://www.crn6.org.br).

Recife(PE), 15 de dezembro de 2011.  
NANCY DE ARAÚJO AGUIAR  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS  
8ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 001/2011. Tomada de Preço nº 002/2011. Contratado: S2C SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ 11.277.504/0001-70. Objeto: confecção, fornecimento e instalação de divisórias em vidro. Valor: R\$ 27.991,93 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos). Vigência: 4 (quatro) meses. Amparo legal: Lei nº 8.666/93. Curitiba, 12 de dezembro de 2011.

**AVISO DE ELEIÇÃO**

A Presidente do CRN-8 convoca os nutricionistas da 8ª Região para a eleição do plenário do CRN-8 que ocorrerá no dia 03/04/2012, das 9 às 17 horas. A votação será por meio eletrônico (Internet), com voto não presencial ou por sistema eletrônico de votação, com voto presencial, na sede do CRN-8, disponível em dois computadores e um computador na Delegacia de Londrina e região, de acordo com a Resolução CFN nº441/2008 e instrução normativa CFN nº001/2010. As Chapas, compostas de 18 (dezoito) nutricionistas, sendo 9 membros efetivos e 9 membros suplentes que deverão ser inscritas no período de 08/12/2011 a 05/01/2012, de 2ª a 6ª feira de 09:00 às 17:00 horas na Sede do CRN-8 mediante requerimento, em 2 (duas) vias, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos dela componente e devendo conter em cada via: declaração de elegibilidade de cada candidato que preencham os requisitos previstos nos art. 6º e 7º da Resolução CFN nº441/2008 (disponível no site do CFN: [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br) e site do CRN8: [www.crn8.org.br](http://www.crn8.org.br)); declaração indicando um dos componentes da chapa como representante junto ao CRN-8; cópia autenticada do documento de identificação expedido pela autoridade brasileira competente; declaração das condições previstas no inciso II e IV da Resolução CFN nº441/2008, firmada pelo próprio candidato, sob as penas da lei e de cancelamento de registro da candidatura ou perda do mandato se já eleito, ainda que já tenha tomado posse; cópia autenticada do requerimento de licença do cargo ocupado pelo candidato, com prova inequívoca quanto ao recebimento do pedido no CFN relativo ao inciso V da Resolução CFN

nº441/2008; declaração expedida pela autoridade competente da entidade de classe onde o candidato ocupe cargo eletivo, indicando a data de início da licença, relativamente ao inciso IV da Resolução CFN nº441/2008; certidões expedidas pelos cartórios de execuções penais da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio do candidato, sobre a existência ou não de ações penais contra ele e a situação de cada uma delas, quando houver, relativamente ao inciso VIII da Resolução CFN nº441/2008, respeitados os respectivos prazos de validade fixado nas certidões, nas cidades onde não houver cartórios de execuções penais mencionados acima, certidões expedidas pelos cartórios de distribuição penal, na Justiça Federal e Estadual do domicílio do candidato, sobre a existência ou não de ações penais contra ele e a situação de cada uma delas, quando houver, relativamente ao inciso VIII da Resolução CFN nº441/2008, respeitados os respectivos prazos de validade fixados nas certidões; declaração firmada pelo próprio candidato, sob as penas da lei e de cancelamento de registro da candidatura ou perda do mandato se já eleito, ainda que já tenha tomado posse, de que não está incurso nas situações de inelegibilidade previstas nos incisos I a V e IX a XI da Resolução CFN nº441/2008. O voto é obrigatório. São eleitores os nutricionistas com inscrição definitiva ou provisória no CRN-8 e que estiverem em situação regular com o Conselho, desde que apresentem documento idôneo de identificação. Os eleitores que deixarem de votar deverão apresentar por escrito, justificativa de ausência à eleição, fundamentada e acompanhada de elementos comprobatórios no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização da eleição, sob pena de incidência de multa. Informações na sede do CRN-8 à Rua Marechal Deodoro nº 630, cj 202, Curitiba-Paraná, ou pelo telefone: 41 3224-0008 ou pelo e-mail [crn8@crn8.org.br](mailto:crn8@crn8.org.br).

Curitiba, 8 de dezembro de 2011.  
LILI PURIM NIEHUES  
Presidente do Conselho

SONIA REGINA ANGHINONI MATTAR  
Secretária

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 002/2011**

Lili Purim Niehues, Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, HOMOLOGA a tomada de preço nº002/2011 e ADJUDICA o objeto à contratação com a Empresa S2C SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ 11.277.504/0001-70, no valor de R\$ 27.991,93 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e um reais e três centavos), descrito no Processo Administrativo 001/2011.

Curitiba, 12 de dezembro de 2011.  
LILI PURIM NIEHUES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011**  
Tipo: Menor Preço Global

Processo Administrativo Nº 047/2011  
OBJETO: Contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais.  
Modalidade: tomada de preços, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL (Maior Percentual de Desconto para Passagens Aéreas e Menor Taxa Administrativa para Emissão de Passagens Terrestres)  
Data de abertura da proposta: 09 de dezembro de 2011 às 13:45.

O Edital e as especificações estarão à disposição das empresas interessadas em participar do certame na sede do CRN-8ª Região, localizada na Rua Marechal Deodoro, 630 - 2º andar - sala 203 - Curitiba - Paraná - CEP 80 010-912, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08H00 às 17:00, no site [www.crn8.org.br](http://www.crn8.org.br) ou então solicitar por e-mail: [comissaolicitacao@crn8.org.br](mailto:comissaolicitacao@crn8.org.br).

Curitiba, 24 de novembro de 2011.  
CHRISTIANE MESQUITA BARROS ALMEIDA LEITE  
Presidente da Comissão de Licitação

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM  
RADIOLOGIA  
11ª REGIÃO****AVISO DE ELEIÇÃO**

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica aos profissionais Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia residentes no Estado de Santa Catarina, com registro definitivo no CRTR 11ª Região, a deflagração do Processo Eleitoral para composição do 5º Corpo de Conselheiros do CRTR 11ª Região. As chapas concorrentes deverão ser compostas por 18 (dezoito) membros, sendo 09 (nove) Efetivos e 09 (nove) Suplentes, conforme exigências contidas no Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais e concorrerão a um mandato de 05 (cinco) anos, no período de 20/07/2012 a 19/07/2017. Os interessados somente poderão apresentar-se como candidato a uma única chapa. A Comissão Eleitoral, nomeada pelo CONTER, irá elaborar e dar publicidade do Calendário Eleitoral, contendo os prazos para o cumprimento das exigências regimentais.

VANDERLÉIA DA SILVA SOUZA